I – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019

Ata de Registro de Preços nº: 21/2019

I – Termo Aditivo – Reestabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Detentor da Ata: ADÍLIO BATISTI

CNPJ/MF nº 05.918.855/0001-10

Finalidade: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários da política de assistência social através dos programas, projetos, cursos profissionalizantes, reuniões do programa Bolsa Família, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e idosos, participantes das oficinas socioeducativas e outros, durante o exercício de 2019.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 10/2019 - P.P nº 4/2019

Termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Calza,** brasileiro, casado, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado **ADÍLIO BATISTI, inscrito** no CNPJ nº 05.918.855/0001-10, sediada na Rodovia SC 480 Km 76,5, nº 2134 - sala, Centro, no município de Bom Jesus - SC, representado pelo Senhor **Adilio Batisti**, portador do CPF nº 807.720.489-91, RG nº 2.646.805, domiciliado na Rua Vergílio Sabino da Silva, nº 1172, Centro, no município de Bom Jesus - SC, de ora em diante denominado simplesmente de **DETENTOR DA ATA,** amparados na Lei Federal nº 8.666/93, art. 15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 70/2018, e objetivando a alteração contratual para fins de adequação de alteração de nomenclatura de itens, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Considerando o aumento no preço do item a seguir, devidamente comprovados nos autos do presente aditivo, fica alterado o valor unitário contratado, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Und	Valor Unitário contratado	Reajuste	Valor Total com Reajuste
10	Banana caturra	Kg	1,49	0,86	2,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente termo, juntamente com duas testemunhas, em quatro (04) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus - SC, 25 de abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Órgão Participante

ADÍLIO BATISTI
CNPJ nº 05.918.855/0001-10
Adílio Batisti
CPF nº 807.720.489-91
Detentor da Ata

Maria Branco de Miranda
CPF nº 008.628.289-10
Responsável Pela Fiscalização
Titular

Jaqueline Cadini Fochesato
CPF nº 733.761.089-00
Responsável Pela Fiscalização
Substituto

Testemunhas:

Jorge Endrygo Brinker
CPF nº 045.685.129-13

Evandro Elias de Castro
CPF nº 052.220.689-19

Cinthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta:

Ata de Registro de Preços nº: 21/2019

I – Termo Aditivo – Reestabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Detentor da Ata: ADÍLIO BATISTI

CNPJ/MF nº 05.918.855/0001-10

Finalidade: Reestabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 10/2019 - P.P nº 4/2019

Foro: Comarca de Xanxerê.

Bom Jesus - SC, 25 de abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal